



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2319 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## **PODER EXECUTIVO**

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### **PODER LEGISLATIVO**

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### **PODER JUDICIÁRIO**

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

## **1 - CPL**

- Extrato de Resumo – Republicado por Incorreção
- Extrato de Resumo
- Aviso de Licitação
- Convocação
- Convocação
- Convocação
- Convocação
- Convocação

## **2 - SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria – Republicada por Incorreção
- Portaria – Republicada por Incorreção
- Portaria – Republicada por Incorreção
- Portaria – Republicada por Incorreção
- Portaria
- Portaria

**CPL****Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040501/2017  
Republicado por Incorreção**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO FERNANDES DE MELO

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 040501/2017, com o objetivo de prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 08 (meses) meses, contados a partir de **06.09.2018 até 06.05.2019**, a fim de dar continuidade à execução Locação de um imóvel, localizado na Av. Dinarte Mariz, 405, São Benedito, especificados na Cláusula Primeira do Termo de Contrato originário da Dispensa de Licitação nº 12040301/2017, objeto do Processo Administrativo nº 12040301/2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 3.159,68 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 394,96 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, através da Unidade Orçamentária 3000 – Secretaria Municipal de Administração, Ação 2.30 – Locação de Imóvel para o Funcionamento de Serviços Públicos, Fonte 1000 – Recursos Ordinários,

**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo vigorará por 08 (meses), contados a partir de **06.09.2018 até 06**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 26 de agosto de 2018.

**ASSINANTES:**

**LEONARDO NUNES RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL**

**FRANCISCO FERNANDES DE MELO – CONTRATADO**

**Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 240301/2017**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**LOCADOR:** FRANCISCO GOMES DIAS

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 240301/2017, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **10 (dez) meses**, contados a partir de **25/11/2018 até 25/09/2019**, a fim de que seja dada a continuidade da utilização do imóvel destinado às instalações físicas e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Tributação, conforme previsto na Cláusula Primeira do Termo Contratual, originário da Dispensa de Licitação nº 10031201/2017, objeto do **Processo Administrativo nº 10031201/2017-PMPF**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da locação do imóvel, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Unidade Orçamentária 12001 – Secretaria Municipal de Tributação, Ação 2.183 – Manter as Ações e Serviços Atinentes a Área de Tributação, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 12 de novembro de 2018.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL  
FRANCISCO GOMES DIAS – LOCADOR DO IMÓVEL

---

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº 90063/2018**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 08horas30minutos do dia 29 de novembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 90063/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cimento, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do Município de Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [paudosferros.cpl@gmail.com](mailto:paudosferros.cpl@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 12 de novembro de 2018.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial

---

**Convocação para Celebração de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP, para assinar o Contrato Administrativo referente à Aquisição de móveis e eletros, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo, a ser realizado no dia 12 de novembro de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº90071/2017, para o Sistema de Registro de Preços, objeto do Processo Administrativo nº08090301/2017.

Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo prorrogado, previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de licitações, situada na Rua Getúlio Vargas, nº1328, 1º andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2018.

**Leidmara Bezerra dos Santos**  
COORDENADORA DE CONTRATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

---

#### **Convocação para Celebração de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME, para assinar o Contrato Administrativo referente à aquisição de equipamentos odontológicos através de repasse de recurso, com especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais para o SUS (SIGEM), conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, a ser realizado no dia 12 de novembro de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº90062/2018, objeto do Processo Administrativo nº28080801/2018.

Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo prorrogado, previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de licitações, situada na Rua Getúlio Vargas, nº1328, 1º andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2018.

**Leidmara Bezerra dos Santos**  
COORDENADORA DE CONTRATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

---

#### **Convocação para Celebração de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, para assinar o Contrato Administrativo referente à aquisição de equipamentos odontológicos através de repasse de recurso, com especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais para o SUS (SIGEM), conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, a ser realizado no dia 12 de novembro de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº90062/2018, objeto do Processo Administrativo nº28080801/2018.

Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo prorrogado, previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de

licitações, situada na Rua Getúlio Vargas, nº1328, 1º andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2018.

**Leidmara Bezerra dos Santos**  
COORDENADORA DE CONTRATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

---

#### **Convocação para Celebração de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA ME, para assinar o Contrato Administrativo referente à aquisição de equipamentos odontológicos através de repasse de recurso, com especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais para o SUS (SIGEM), conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, a ser realizado no dia 12 de novembro de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº90062/2018, objeto do Processo Administrativo nº28080801/2018.

Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo prorrogado, previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de licitações, situada na Rua Getúlio Vargas, nº1328, 1º andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2018.

**Leidmara Bezerra dos Santos**  
COORDENADORA DE CONTRATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

---

#### **Convocação para Celebração de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa EDILANE CARVALHO ARAUJO, para assinar o Contrato Administrativo referente à aquisição de equipamentos odontológicos através de repasse de recurso, com especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais para o SUS (SIGEM), conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, a ser realizado no dia 12 de novembro de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº90062/2018, objeto do Processo Administrativo nº28080801/2018.

Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo prorrogado, previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de

licitações, situada na Rua Getúlio Vargas, nº1328, 1º andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2018.

**Leidmara Bezerra dos Santos**  
COORDENADORA DE CONTRATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Portaria nº. 458/2018-PMPF/SESAU**

**Em, 11 de Setembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, ½ (**meia**) **diárias** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 08 de Setembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Portaria nº. 487/2018-PMPF/SESAU**

**Em, 21 de Setembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, 1 e ½ (**uma e meia**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 23 a 24 de Setembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**  
**Portaria nº. 471/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 14 de Setembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 14 de Setembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**  
**Portaria nº. 440/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 03 de Setembro 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, **1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 01 a 02 de Setembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 581/2018-PMPF/SESAU**

**Em, 12 de Novembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, **½ (meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 12 de Novembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



---

**Portaria nº. 582/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 12 de Novembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) AOLIABE PEREIRA DA SILVA AIRES, ½ (**meia**) **diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 12 de Novembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Espaço não utilizado**

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)